

Boletim de Serviço

Nº 01, 10 de janeiro de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

JUIZ DE FORA – HU-UFJF

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ABRAHAN WIENTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Superintendente substituta do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS

Gerente de Ensino e Pesquisa substituto do HU-UFJF/EBSERH

BRUNO BARBOSA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde substituto do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	8
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	8
Portaria-SEI nº 577/2019 – de 30 de dezembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 579/2019 – de 31 de dezembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 001/2020 – de 06 de janeiro de 2020.	9
Portaria-SEI nº 007/2020 – de 07 de janeiro de 2020.	10
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	11
Portaria-SEI nº 578/2019 – de 30 de dezembro de 2019.....	11
CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO	12
Portaria-SEI nº 002/2020 – de 06 de janeiro de 2020.	12
Portaria-SEI nº 003/2020 – de 06 de janeiro de 2020.	13
Portaria-SEI nº 005/2020 – de 06 de janeiro de 2020.	14
Portaria-SEI nº 010/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	16
Portaria-SEI nº 011/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	18
Portaria-SEI nº 012/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	19
Portaria-SEI nº 013/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	21
Portaria-SEI nº 014/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	22
Portaria-SEI nº 015/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	24
Portaria-SEI nº 016/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	25
Portaria-SEI nº 017/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	26
Portaria-SEI nº 018/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	28
Portaria-SEI nº 019/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	29
Portaria-SEI nº 020/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	30
Portaria-SEI nº 022/2020 – de 09 de janeiro de 2020.	32
SUBSTITUIÇÃO	33
Portaria-SEI nº 004/2020 – de 06 de janeiro de 2020.	33
Portaria-SEI nº 006/2020 – de 07 de janeiro de 2020.	33
Portaria-SEI nº 008/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	34
Portaria-SEI nº 009/2020 – de 08 de janeiro de 2020.	34
Portaria-SEI nº 021/2020 – de 09 de janeiro de 2020.	35
Portaria-SEI nº 023/2020 – de 10 de janeiro de 2020.	36
Portaria-SEI nº 024/2020 – de 10 de janeiro de 2020.	36

Nº 01, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Portaria-SEI nº 025/2020 – de 10 de janeiro de 2020. 37

SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 577/2019 – de 30 de dezembro de 2019.

Processo nº 23765.022620/2019-71

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 473, de 26 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 29 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 23765.022620/2019-71, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UCG/DGC/GAS/HU-UFJF ([4336346](#)), de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 579/2019 – de 31 de dezembro de 2019.

Processo nº 23765.024881/2019-26

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 466, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 29 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 23765.024881/2019-26, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 23 ([4541966](#)), de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/12/2019.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 001/2020 – de 06 de janeiro de 2020.

Processo nº23765.025223/2019-51

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Nº 01, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 489, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 05 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 23765.025223/2019-51, ante as razões apresentadas no Documento ([4588048](#)), de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/01/2020.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 007/2020 – de 07 de janeiro de 2020.

Processo nº23765.013734/2019-21

PORTARIA DE RECONDUÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 340, de 20 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 07 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 23765.019815/2019-34, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UP/SA/DAF/GA/HU-UFJF ([4605551](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Portaria-SEI nº 578/2019 – de 30 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 525 de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 13 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os dispositivos da Macrofunção SIAFI nº 02.11.40 (item 4.1), as Leis Federais nº 4.320/64 e 8.666/93, bem como o Parecer nº 07/2019/CPRD/SUP/HU-UFJF-EBSERH da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida (CPRD), processo SEI nº 23765.011229/2019-41;

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer a dívida, conforme art. 100 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em favor da Empresa MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 21.477.534/0001-83, situada na Rua dos Viajantes, 36 - centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-000, no valor de R\$ R\$ 10.948,06 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e seis centavos) referente à aquisição de materiais especiais para o serviço de ortopedia.

Art.2º Informar que os motivos que levaram o passivo a ser reconhecido sem o correspondente recurso orçamentário estão externalizados no Processo Administrativo nº 23765.017876/2019-67.

Art.3º Autorizar o empenho, liquidação e pagamento de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 002/2020 – de 06 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de produção, transporte e distribuição de refeições para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Equipe de Planejamento para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de produção, transporte e distribuição de refeições, dietas especiais, fórmulas infantis e módulos nutricionais para pacientes (adultos e pediátricos) hospitalizados e ambulatoriais, acompanhantes de pacientes (legalmente instituídos) e residentes**, contemplando ainda o preparo e comercialização de refeições (almoço e jantar) para colaboradores do HU-UFJF pagantes autorizados (servidores públicos, empregados públicos e terceirizados em dedicação exclusiva), de natureza continuada e com dedicação exclusiva de mão de obra para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Miriam Cristina dos Santos Brandão, Siape 1148587, Integrante Requisitante;
- Maria Amélia Ribeiro Elias, Siape 1148624, Integrante Requisitante;

- Thaisa Ausier da Costa, Siape 1925519​, Integrante Requisitante;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 003/2020 – de 06 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a sigla da **Comissão de Avaliação Interna de Qualidade (CAIQ)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF/EBSERH, em decorrência de padronização estabelecida através do Modelo de Regimento Interno da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e Guia Ebserh de Avaliação da Qualidade.

Art. 2º A comissão passará a ser chamada:

- **Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQualis).**

Art. 3º A **AVAQualis** permanece com a seguinte composição:

- Lívia Franco Pereira dos Santos, Chefe da Unidade de Compras, Siape: 2276398 - Coordenadora;
- Andreia Carneiro de Araújo, Enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar, Siape: 2260550 - Membro;

- Andreysa Keryane Silva Rodrigues, Residente em Gestão Hospitalar, Matrícula: 106080045 – Membro;
- Daniele Grazielle Amalfi Moreira, Enfermeira do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Siape: 3001955 – Membro;
- Débora Rosa Carlos Cândido, Farmacêutica da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Siape 3001533 – Membro;
- Fernanda Ferreira de Sousa, Residente em Gestão Hospitalar, Matrícula: 106080047 – Membro;
- Fernanda Vieira Frondana, Engenheira Clínica do Setor de Engenharia Clínica, Siape: 2009350 – Membro;
- Giulia Tacilla Araújo da Silva Gondim, Enfermeira do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Siape: 1932732 - Membro;
- Luciana de Sousa Santos Costa, Analista Administrativa – Biblioteconomia da Gerência de Ensino e Pesquisa, Siape: 3141516 - Membro
- Marcela Leite dos Santos Jaernevay, Técnica de Enfermagem do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Siape: 3001817 – Membro;
- Rodrigo Daniel de Souza, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Siape: 1329674 – Membro.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQualis) serão orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão que está em fase de elaboração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 005/2020 – de 06 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da

Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento dos dispositivos legais da norma regulamentadora nº 32, da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho em seu anexo III;

CONSIDERANDO o encerramento da Gestão 2018/2019 e a necessidade de composição de uma nova Gestão para 2019/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão Gestora Multidisciplinar-CGM** do Hospital Universitário da UFJF/EBSERH, com o objetivo de reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.

Art. 2º Deixa de fazer parte da Comissão Gestora Multidisciplinar:

- Flávia Cristina Rodrigues - SIAPE 2363789

Art. 3º Passa a fazer parte da Comissão:

- Bruna Arethusa Costa Frois Canedo - SIAPE 3001981

Art. 4º A Comissão Gestora Multidisciplinar passa a ser composta pelos servidores públicos abaixo relacionados:

- Débora Cardoso Bhering de Menezes (Presidente) - SIAPE 2260638,
- Reijane de Sousa Gomes - SIAPE 2260768,
- Andreia Carneiro de Araujo - SIAPE 2260550
- Tamila Cristiny S. R. Portes - SIAPE 2260837
- Giulia TÁCILLA A. da Silva Gondin - SIAPE 1932732
- Antônio Barbosa de Souza Neto - SIAPE 2391350
- Marcos Paulo Rafael Nunes - SIAPE 2260688
- Taisy Sampaio - SIAPE 2275487
- Maurilio Jorge Mendes - SIAPE 3015484

- Paula Bruno de Martin - SIAPE 2166374.
- Bruna Arethusa Costa Frois Canedo - SIAPE 3001981

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 010/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão de Logística de Ressuprimento (CLR) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH, constituída pela Portaria nº 369/2018 – de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Logística de Ressuprimento (CLR)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Deixam de compor a referida Comissão:

- Thiago Lopes Brum Alvino – SIAPE 2260845 – membro titular
- Sérgio Luís Lima Correa, SIAPE 1852329 – membro titular
- Eduardo de Moraes Furtado, SIAPE 2274986 – membro suplente

Art. 3º Passam a compor a referida Comissão: Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE 2287886, membro titular da UAPS

- Cristiane Haddad Almeida, SIAPE 2260602, membro suplente da UAPS

- André de Lima Xandó Baptista, SIAPE 1148549, membro titular da DLIH
- Aline Santos de Oliveira, SIAPE 2261984, membro suplente do SOF
- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, SIAPE 2299983, membro titular do SOF
- Luciana Sá Fortes Vianna Pícoli, SIAPE 2276393, membro suplente do SAC
- Amanda Nascimento de Paula Carvalho, SIAPE 2351816, membro titular do SAC
- Alice Kappel Roque Munck, SIAPE 2282186, membro suplente da UAD
- Nayara de Andrade Faria, SIAPE 2391607, membro suplente da ULAP
- Clarissa Ferreira Cunha, SIAPE 1777410, membro suplente da UHO
- Débora Rosa Carlos Cândido, SIAPE 3001533, membro suplente da ULAC

Art. 4º A Comissão de Logística de Ressuprimento (CLR) passa a ter a seguinte composição:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE 2159017, Representante do SS e Presidente;
- Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE 2287886, Representante da UAPS e Vice-Presidente;
- Cristiane Haddad Almeida, Representante da UAPS, membro suplente da UAPS;
- Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta, SIAPE 1433681, Representante do SFH, membro titular;
- Alice Kappel Roque Munck, SIAPE 2282186, Representante do SFH, membro suplente;
- Ronaldo Rodrigues da Costa, SIAPE 1360130, Representante da ULAC, membro titular;
- Débora Rosa Carlos Cândido, SIAPE 3001533, Representante da ULAC, membro suplente;
- Denis Amarante, SIAPE 2391465, Representante da ULAP, membro titular;
- Nayara de Andrade Faria, SIAPE 2391607, Representante da ULAP, membro suplente;
- Igor de Brito Andrade, SIAPE 2287998, Representante da UHO, membro titular;
- Clarissa Ferreira Cunha, SIAPE 1777410, Representante da UHO, membro suplente;
- André Xandó de Lima Baptista, SIAPE 1148549, membro titular da DLIH;

- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, SIAPE 2299983, membro titular do SOF;
- Aline Santos de Oliveira, SIAPE 2261984, membro suplente do SOF;
- Amanda Nascimento de Paula Carvalho, SIAPE 2351816, membro titular do SAC;
- Luciana Sá Fortes Vianna Pícoli, SIAPE 2276393, membro suplente do SAC.

Art. 5º Nas ausências da presidente da Comissão, a mesma será substituída pela chefia da UAPS/SS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 011/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo – UBC/CME** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da **Unidade de Bloco Cirúrgico/Central de Materiais Esterilizados**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução do Plano Anual de Compras 2020 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por no mínimo: um Planejador requisitante, um

Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSEH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da UBC/CME nomeada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE 2347325 - Integrante Administrativo;
- Lara Botelho Ortega, SIAPE 2391477 - Integrante Requisitante;
- Alice Teixeira Caneschi, SIAPE 3001950 - Integrante Requisitante;
- Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes, SIAPE 2260837 - Integrante Técnico;
- Francismeire Moreira Siqueira Silva, SIAPE 2260701 - Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 012/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da

Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - SEC** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento do **Setor de Engenharia Clínica**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução do Plano Anual de Compras 2020 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSEH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo do SEC estruturada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;

- Laryssa Nunes Schmitz, Siape 2347325: Integrante Administrativo;
- Guilherme Costa Cipriani, Siape 2275674: Integrante Requisitante;
- Márcio Luiz do Prado, Siape 2347402: Integrante Requisitante;
- Wagner Coelho do Nascimento, Siape 2275659: Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, Siape 2299986: Integrante Técnico;
- Aristóteles de Aleluia Júnior, Siape 3001589: Integrante Técnico;
- Fernanda Vieira Frondana, Siape 2009350: Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 013/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - SGPTI** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento do **Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução do Plano Anual de Compras 2020 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo do SGPTI nomeada por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, Siape 2347325: Integrante Administrativo;
- Sérgio Luís Lima Corrêa, Siape 1852329: Integrante Requisitante;
- Eduardo de Moraes Furtado, Siape 2274986: Integrante Técnico;
- Paulo Henrique de Assis, Siape 2301160: Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 014/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - SHH** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento do **Setor de Hotelaria Hospitalar**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de

uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução do Plano Anual de Compras 2020 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo do SHH estruturada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE 2347325 - Integrante Administrativo;
- Andreia Carneiro de Araújo, SIAPE 2200550 - Integrante Requisitante;
- Carlos Fellippe de Oliveira, SIAPE 2287972 - Integrante Requisitante;
- Hildebrando Barbosa Júnior, SIAPE 2391654 – Integrante Requisitante;
- Miriam Cristina dos Santos Brandão, SIAPE 1148580 - Integrante Técnico;
- Renata Cristina Justo de Araújo, SIAPE 1778047 - Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 015/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - UAPS** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da **Unidade de Abastecimento de Produtos à Saúde**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução das atividades necessárias para conclusão do Plano Anual de Compras 2019, bem como para execução do Plano Anual de Compras 2020 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSEH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da UAPS estruturada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;
- Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 2287967 - Integrante Requisitante;
- Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 2391477 - Integrante Requisitante;
- Nádia Fernandes Fiorilo, SIAPE nº 2300485 - Integrante Técnica.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 016/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo – UHO** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da **Unidade de Hematologia e Oncologia**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução do Plano Anual de Compras 2020 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da UHO estruturada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, **SIAPE** 2347325 - Integrante Administrativo;
- Igor de Brito Andrade, **SIAPE** 2287998 - Integrante Requisitante;
- Gabriela Mota Antunes de Oliveira, **SIAPE** 3002535 - Integrante Técnico;
- Clarissa Ferreira Cunha, **SIAPE** 1777410 - Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 017/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - ULAC** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da **Unidade de Laboratório de Análises Clínicas**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução do Plano Anual de Compras 2020 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Aquisições de Materiais de Consumo da ULAC estruturada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 – Coord. do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, Siape 2347325: Integrante Administrativo;
- Mônica Mendes de Oliveira Abreu, Siape 2260752: Integrante Requisitante;
- José Cláudio Gemaque da Silva, Siape 2275671: Integrante Requisitante;
- Débora Rosa Carlos Cândido, Siape 3001533: Integrante Técnico;
- Ronaldo Rodrigues da Costa, Siape 1360130, Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 018/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo – UNC** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da **Unidade de Nutrição Clínica**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução do Plano Anual de Compras 2020 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da UNC estruturada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, Siape 2347325: Integrante Administrativo;
- Carine Ferreira da Costa, Siape 2288918: Integrante Requisitante;
- Maria Amélia Ribeiro Elias, Siape 1148624: Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 019/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - USM** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da **Unidade do Sistema Musculoesquelético**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução das atividades necessárias para conclusão do Plano Anual de Compras 2019, bem como para execução do Plano Anual de Compras 2020 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSEH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da USM estruturada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;
- Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 2391477 - Integrante Requisitante;
- Jair Moreira Dias Júnior, SIAPE nº 1726324 – Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 020/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - ULAP** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à

completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da **Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica**, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução do Plano Anual de Compras 2020 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da ULAP estruturada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, Siape 2347325: Integrante Administrativo;
- Nayara de Andrade Faria, Siape 2391607: Integrante Requisitante;
- Renata Aparecida da Cunha, Siape 2275566: Integrante Requisitante;
- Denis Amarante, Siape 2391465: Integrante Técnico;
- Louise Gracielle de Melo e Costa, Siape 1930224: Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 022/2020 – de 09 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da inscrição no Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade no Laboratório de Anatomia Patológica (PICQ) - Pessoa Jurídica para o HU-UFJF, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a renovação da inscrição no Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade no Laboratório de Anatomia Patológica (PICQ)** - Pessoa Jurídica, para atender às necessidades do HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Junia De Sousa Franco, Siape 3001763, Integrante Requisitante;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 004/2020 – de 06 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS FELLIPPE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2287972, em substituição a **Miriam Cristina dos Santos Brandão**, matrícula SIAPE nº 1148581 no cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **06/01/2020 a 10/01/2020** por motivo de férias ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 006/2020 – de 07 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLYLE GUERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2379849, em substituição a Elizabeth Aparecida Policarpo, matrícula SIAPE nº 1170515 no cargo de Chefe da Unidade de

Pagamento da Despesa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **23/12/2019 a 27/12/2019** por motivo de recesso de final de ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 008/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FLORINDA BORGES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1946437, substituta de **Gleiber Lúcio De Carvalho**, matrícula SIAPE nº 2275689, no cargo de Chefe Do Setor De Avaliação E Controladoria do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **03/02/2020 e 07/02/2020** devido férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 009/2020 – de 08 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da

Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVÂNIA RAMOS PERES**, matrícula SIAPE nº 2999661, em substituição a **Aline Santos de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2261984 no cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **02/03/2020 a 06/03/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 021/2020 – de 09 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GLEIBER LÚCIO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2275689, substituto de Bruno Azevedo Gomes Freitas, matrícula SIAPE nº 1840033, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **10/02/2020 e 19/02/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 023/2020 – de 10 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEONARDO MARQUES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2391762, substituto de **Silvana Cristina Alves**, matrícula SIAPE nº 2260797, no cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **12/02/2020 e 16/02/2020** por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 024/2020 – de 10 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNA MARIA DE SERPA**, matrícula SIAPE nº 2299964, substituta de **Silvana Cristina Alves**, matrícula SIAPE nº 2260797, no cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **17/02/2020 e 21/02/2020** por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves

Portaria-SEI nº 025/2020 – de 10 de janeiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1694, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 732, de 30 de dezembro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2288027, substituto de **Emanuel Braz**, matrícula SIAPE nº 1148496, no cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **13/01/2020 a 22/01/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves